

**Memo. N° 102/2018/SESAU**


**Marituba, 17 de Outubro de 2018.**

A Sra.  
Cristiana Braga  
Secretária Municipal de Saúde Marituba.

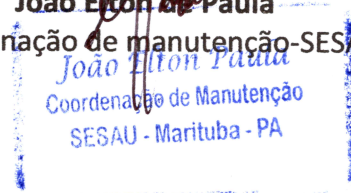
Senhora Secretária,

Encaminho a relação das unidades e termo de referência para vossa apreciação e providencia quanto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de equipamentos de ar condicionados (preventiva e corretiva) e serviços de Instalação /desinstalação/reinstalação, para atender as necessidades desta secretaria, em manter os aparelho de ar-condicionado e equipamento refrigeração em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços dependentes de climatização sejam desenvolvidos normalmente, para que não sofram descontinuidade. De acordo com determinado PORTARIA N° 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998. Considerando que o contrato que atende este objeto encerrar está vigência 25 de novembro 2018.

Atenciosamente,



**João Elton de Paula**  
Coordenação de manutenção-SESAU



João Elton de Paula  
Coordenação de Manutenção  
SESAU - Marituba - PA